

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente MARCELO ROBERTO GOBATTO do/a INSTITUTO DE LETRAS E ARTES torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): PROCESSOS DE CRIAÇÃO E ANÁLIE DA IMAGEM // 06419

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: as inscrições devem ser enviadas para o e-mail marcgoba@gmail.com com o assunto “Seleção bolsista 2023”. No corpo da mensagem deve constar:

- Nome:
- E-mail:
- Telefone:
- Curso de graduação:
- Ano/semestre que está cursando:
- Carta de intenção contendo:

breve apresentação dos motivos pelos quais deseja atuar como bolsista no projeto específico;

a sua situação sócio-econômica;

a importância da bolsa para a sua formação;

e a sua qualificação para as atividades solicitadas.

2.3 Interposição de recurso:

Recursos poderão ser enviados por email, até 24 horas após a divulgação do resultado final. Incluir no texto justificativa e motivo da solicitação.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a. (nome completo, cpf e matrícula)

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A avaliação das e dos candidatos seguirá os seguintes aspectos:

- Análise da situação sócio-econômica do candidato/candidata através de: forma de ingresso, auxílios concedidos pela universidade e entrevista;

- Interesse em atuar no projeto (carta de intenção e entrevista)

- Importância de bolsa para permanência no curso e também para a sua formação acadêmica;

- Disponibilidade de horários.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GOBATTO
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa